

PORTARIA Nº 494/SSDPG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca revogação de designação para acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006373-4.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 254/SSPG, de 19 de fevereiro de 2026, no que tange à designação em acúmulo de funções a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, perante a 8ª Defensoria Criminal do Núcleo de Várzea Grande, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12844296

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)